

ALICONS (PROVINCIA) MARITIME

(LETO VELLOSO)

FALLA ... 3 JUN. 1960

ITALY 1960

FALLA

DIRIGIDA Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DA

PROVINCIA

DAS

ALAGOAS

NA ABERTURA DA SESSÃO ORDINARIA

do ANNO de

1860,

PELO EXCELLENTÍSSIMO PRESIDENTE DA PROVINCIA
O COMMENDADOR

Pedro Leão Velloso.



MACEIÓ.

TYP. COMMERCIAL DE A. J. DA COSTA

63—RUA DO COMMERCIO—63

1860.

Senhores da Assembléa Legislativa Provincial.

VENHO a este recinto cumprir o preceito, que me impoem o artigo 8.º da lei constitucional de 12 de outubro 1834.

Não me faltando a consciencia dos deveres inherentes ao elevado cargo de que me acho revestido, e nutrido das melhores e mais sinceras intenções em relação á prosperidade da provincia, de cuja administração houve Sua Magestade o Imperador por bem encarregar-me por carta de 20 de março ultimo, é, com summo prazer e animado de inteira confiança, que compareço perante vós.

Minha confiança está a par da convicção que tenho, e que, estou certo, tambem será a vossa,—de que, no systema politico que nos rege, quanto mais se estreita a alliança entre a liberdade e a autoridade, quanto mais os representantes do povo se conchegam ao poder, e este se inclina á sua fonte, provindo d'ahi mais segurança para uns e vigor para outro, tanto mais a ordem aprofunda suas raizes e abonos ha de felicidade para o paiz.

Sinto que, na obtemperança do preceito legal, tendo de vos informar sobre os negocios da provincia e indicar-vos as providencias, no meu entender, mais adequadas á promoção de seus melhoramentos, haja de ficar muito áquem da importancia do assumpto; pois que, havendo tomado posse no primeiro dia do mez proximo passado, não tem decorrido o tempo necessário ao estudo dos variados e complicados negocios, que fazem objecto da administração, de modo a habilitar-me para submeter á vossa illustrada consideração um trabalho digno della.

Felizmente, para supprirem minhas faltas, sobram-vos conhecimentos praticos do estado e necessidades de vossa provincia; assim como tambem as supprirá o lucido e minucioso relatorio, com que o meu honrado antecessor passou a administração ao 1.º vice-presidente, de cujas mãos a recebi.

No que me proponho a dizer-vos, não achareis, portanto, senão franca e sinceramente enunciado meu humilde juizo sobre a situação dos principaes interesses da provincia, formado segundo os dados, que me forneceram os documentos, que me foi permittido compulsar; servirá para que, por vossa parte, ajuizeis dos principios, que caracte-

risam a nova administração: o que vos asseguro é, que me não faltará boa vontade na sua realização.

Cabe-me a honra de registrar, neste documento, que Sua Magestade o Imperador deu mais uma prova do interesse, que toma por seus subditos, visitando esta provincia com Sua Augusta e Virtuosa Consorte; no relatorio de meu honrado antecessor encontrareis a historia desse memoravel acontecimento, que veiu pôr bem ao relevo os sentimentos monarchicos, de que faz timbre o povo alagoano, assim como as grandes virtudes que o paiz aprecia em seus soberanos.

Folgo de annunciar-vos que Elles continuam a gozar saude e juntamente Suas Altezas; é um facto porque devemos render graças á providencia, convictos de que na perpetuidade da monarchia tem o paiz perenne fonte de beneficios.

Tranquillidade publica.

Tem-se conservado inalteravel a paz publica e tudo nos induz a crer, que será ella permanente.

De dia em dia mais se vai radicando nos espiritos a convicção de que, fóra do terreno da discussão pacifica e amigavel, não ha senão perigos e tristes eventualidades, tanto para a ordem quanto para a liberdade.

O povo, a quem não falta o instincto do bem, se apercebe de que na autoridade não tem elle que ver um inimigo irreconciliavel, em cuja frente cumpre, que esteja, constantemente, de lança em riste; confia nella e—com seguridade—entrega-se á conquista—mansa e pacifica,—que lhe offerecem os vastos dominios do trabalho.

E a confiança cresce á medida que triumphá da duvida e do apego ás tradições do passado a sabia e generosa politica que, tendo por principal intuito restabelecer a causa da autoridade sobre solidas e largas bases, de feição a assegurar sua influencia em prol dos interesses sociaes, começou por arranca-la do turbilhão, em que a envolviam as contendidas partidarias com seu pavoroso sequito de odios e paixões, e tem procurado colloca-la em sua legitima posição de—protectora do direito,—qualquer que seja a fórma, sob que se manifeste na vida social e politica;—tolerando todas as opiniões, uma vez que se enunciem nos limites constitucionaes,—acatando e animando o verdadeiro merito, —amparando aos humildes contra a prepotencia dos soberbos—e consagrando o mais religioso respeito ás instituições, sem todavia negar a idéa de progresso, quando surge com a aureola da experiencia e reflexão.

E' uma politica que, derramando pelos espiritos a fé nas instituições, lançou os alicerces de duradoura e imperturbavel paz.

Segurança Individual.

Quem estudar a historia criminal desta provincia e entrar na analyse de sua estatistica, chegará á convicção de que o anno de 1854 marcou-lhe, na repressão do crime, uma epocha memoravel.

A provincia jamais poderá deixar de recordar-se com gratidão do nome do distincto snr. conselheiro José Antonio Saraiva, que, verificando o deploravel estado a que havia chegado em alguns municipios a segurança de vida e de propriedade, aceitou por seu mais importante dever fazer vergar o collo ao crime e, concebendo bem combinadas providencias, armou-se de energica vontade para leva-las a effeito, deu caça aos mais famigerados criminosos, redusindo-os a um só nivel grandes e pequenos e, iniciando dest'arte a restauração do prestigio e força da autoridade, abriu caminho ao triumpho da lei e da moralidade publica.

Foi um beneficio que, nem por ser d'aquelles que não ferem os sentidos, deixou de ser muito notavel e de grande alcance para a civilisação da provincia, —arvore minguada e rachitica sempre que não estender suas raizes pelo solido terreno do respeito e homenagem ao direito.

D'aquella era por diante, como desta cadeira já vos disse um de meus honrados antecessores, —« a justiça da autoridade publica nivelando todos os criminosos, sem se importar com sua gradação, quebrando aos olhos do povo o prestigio e encantamento dos potentados, quando estes tornarem-se merecedores de punição, neutralizando tanto quanto pôde a acção malefica dos protectores e protegidos, ostentando dest'arte uma inflexibilidade que leve o desalento aos máos e o acoroçoamento aos bons, tem dado novo ramo ás ideas, fazendo com que o crime não pareça virtude ou não perca a hediondez que lhe é propria. »

Não ha duvida, que a nova phase produziu seus resultados; quizera, para demonstral-o, apresentar-vos um quadro comparativo de todos os crimes commettidos de cinco annos e esta parte; tive porém de renunciar a esse proposito por fallarem na secretaria de policia os respectivos dados; limitei-me á comparação dos crimes de sangue de 1853 para cá, assim como das prisões, que nesse decurso foram effectuadas; como se vê do seguinte quadro.

| ANNOS. | HOMICÍDIOS. | FERIMENTOS GRAVES. | TOTAL. | PRISÕES EFFECTUADAS. |
|--------|-------------|--------------------|--------|----------------------|
| 1853 | 36 | 20 | 56 | 87 |
| 1854 | 19 | 10 | 29 | 197 |
| 1855 | 40 | 6 | 46 | 71 |
| 1856 | 9 | 5 | 14 | 72 |
| 1857 | 11 | 12 | 23 | 431 |
| 1858 | 10 | 3 | 13 | 123 |
| 1859 | 12 | 6 | 18 | 139 |

FALLA DA PRESIDENCIA.

Estes algarismos demonstram, que os crimes se diminuíram á medida que cresceu o numero das prisões; uma cousa andou na razão inversa da outra: tanto é verdade, que o receio da prisão é um dos mais efficazes elementos de repressão, ainda quando, como em nosso paiz, não ande a par delle a certeza da punição.

Mas, senhores, se a segurança individual tem melhorado, nem por isso chegamos ainda a ter seguridade; ao poder publico cumpre não esquecer que é seu dever andar vigilante e activo, não arrefecer no commettimento encetado: não é obra para um dia, desde que tantos elementos se offerecem a conjurar n'um paiz, onde a população se rarefaz por extensissimo territorio, sobram os meios naturaes de viver, o que produz a ociosidade, a instrucção é ainda muita circunscripta, superficial e incompleta, a sanção religiosa é fragil, e os costumes se pervertem sob a influencia da escravidão.

Na repressão do crime não ha marco milliario para descanso da autoridade; nutrido desta convicção não me olvido de meus respectivos deveres; pelo que, sendo, para mim, incontestavel que no uso de armas defezas ha uma causa occasional para o crime, tenho recommendado á policia, que vele incessantemente, para que se não percãem os fructos da conquista, que nesse terreno, fizeram meus antecessores.

Durante minha curta administração de nenhum crime grave, que se houvesse commettido, tive ainda conhecimento, alem do assassinato de um indio e ferimento de dous outros, perpetrados no acto de effectuarem a prisão de trez individuos que, conduzindo cavallos furtados, passavam pela aldéa Cocal; dos quaes fugiram dous e foi preso e processado o terceiro, justamente o que esfaqueára ao indio;—depois de preso declarou ser desertor do 2.º batalhão de infantaria e chamar-se Antonio Francisco do Nascimento.

Pollcia e administração da justiça.

A policia da provincia acha-se sob a direcção do dr. Pedro Camello Pessoa, que, por haver sido removido para a provincia da Parahiba o dr. Manoel José da Silva Neiva, foi nomeado seu chefe por decreto de 27 de março proximo passado, e em data de 7 do corrente prestou juramento e tomou posse: seus honrosos precedentes, como magistrado, autorizam-nos a esperar, que os importantes interesses ligados á prevenção e repressão dos delictos, serão por elle providos com zelo e solícitude.

O mappa dos funcionarios policiaes que mandei organizar para ser junto a este relatorio, vos demonstrará que, das 17 delegacias, em que se divide a provincia, nenhuma está por prover-se; e das 48 sub-delegacias sómente trez se acham vagas.

O pouco tempo de minha administração não tem sido sufficiente, para que eu possa ajuizar das vantagens e desvantagens, de que se resente a actual divisão policial da provincia.

Tambem não formei ainda juizo sobre as qualidades de seu pessoal; é certo que nenhuma queixa contra elle tem subido á presidencia, desde que della me acho revestido, excepto contra o delegado da Palmeira José Corrêa da Costa, que, aliás, tem bom nome e goza de boa fama, como funcionario activo, energico e severo; fallando em seu prol relevantes serviços prestados na repressão do crime; em homenagem ao direito de representação mandei que sobre a referida queixa informasse o chefe de policia.

Não devo omitir neste solemne documento, que, para mim, serão sempre importantes, e muito apreciados os serviços prestados por aquelles cidadãos, que, subtrahindo tempo ás suas profissões, sacrificam a tranquillidade da vida domestica ao desejo de servir ao publico, mettendo-se em cargos de responsabilidade, sómente por amor de gloria; com uma tal policia não ha muito á exigir: são diversos e ponderosos os motivos, que surgem em torno della para amortecer o estímulo de bem servir.

Acham-se providas de juizes de direito todas as comarcas da provincia, que são 8; tendo, por derradeiro, prestado juramento e tomado posse o da Imperatriz dr. Hypólito Cassiano Pamplone, nomeado por decreto de 16 de novembro do anno proximo passado.

Por serem deputados geraes os juizes de direito de Atalaia e Porto Calvo, tendo seguido a ocupar seus assentos na respectiva camara, acham-se em interinidade suas comarcas; assim como a de Matta Grande, por se achar licenciado o dr. João Paulo Monteiro de Andrade.

Estão servidas de promotores publicos todas as comarcas, excepto a da Imperatriz: afóra o da Matta Grande, que se acha licenciado e os do Penedo, Atalaia e capital que tem assento entre vós, os demais guardam seus postos.

Nenhum dos lugares de juiz municipal e de orphãos está por preencher-se dos 11, sob cuja jurisdicção vivem os 18 termos da provincia, comprehendido um especial de orphãos.

Em data de 26 de maio findo apresentou-se o juiz municipal de Porto Calvo bacharel Joaquim Ayres de Almeida Freitas.

Por licença acha-se fóra de seu lugar o juiz municipal da Imperatriz; com parte de doente, fóra da provincia, o de Anadia; e por ter seguido para a córte a tomar assento na respectiva camara, como deputado pela provincia da Bahia, o da cidade do Penedo.

Não me commetterei a tarefa de dissertar perante vós sobre a administração da justiça, nem de apontar-vos os defeitos de sua organiza-

ção, cujo provimento não se comprehende no circulo de vossas attribuições.

Não posso porém, nesta solemne occasião, deixar de proferir um voto pelo seu aperfeiçoamento: está na consciencia de todos, que a justiça publica encontra em sua organização muitos obices, que a embaraçam de ser protectora, facil, prompta e imparcial, como a concebem os espiritos rectos e a desejam os homens de bem, considerando-a a pedra fundamental da civilização.

Com o que acabo de dizer não pretendo por fórma alguma marcar o character individual dos nossos magistrados; mas antes, na sua generalidade, os respeito e admiro.

Do quadro, que vai abaixo, dos julgamentos proferidos pelo jury no ultimo quinquenio, extrahido do mappa, que encontrareis annexo, revêla-se a proverbial condescendencia desse tribunal: não é possível, que tão grande desproporção entre as absolvições e condemnações, por tantos annos consecutivos, tenha por causa unica a innocencia dos réos.

| ANNOS. | NUMERO DOS PROCESSOS. | NUMERO DOS RÉOS. | NUMERO DAS CONDEMNACÕES. | NUMERO DAS ABSOLVIÇÕES. |
|--------|-----------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|
| 1855 | 206 | 261 | 89 | 481 |
| 1856 | 69 | 90 | 30 | 65 |
| 1857 | 178 | 112 | 77 | 145 |
| 1858 | 492 | 255 | 111 | 178 |
| 1859 | 180 | 231 | 107 | 163 |

No correr de cinco annos deram-se 144 condemnações e 732 absolvições!

Sobre o numero das sessões, que houve no decurso do anno passado, sereis informados pelo relatorio, com que meu antecessor passou a administração.

Não sou adversario da instituição do jury, ao contrario a venero, porque a considero como uma condição do regimen, que tem por alvo o consorcio da autoridade com a liberdade, e porque na sua concepção descubro serias garantias para a justiça; mas quando penso na importancia dos interesses sociaes, que se prendem á severa e implacavel repressão do crime, e que me acode ao espirito o malogro, em que se param todos os esforços da autoridade, diante da bonomia dos jurados, não me posso fugir á aspiração de alguma reforma, que salve a instituição e salve a moralidade publica; reforma que, não sómente, tenha por mira fortificar, depurar a instituição, quadra-la ás condições do paiz; mas tambem que tenda á actuar sobre os costumes e sobre a moral nacional; para o que, sem duvida, concorreria

tudo que exaltasse a magistratura togada aos olhos da população, que a elevasse á altura de sua missão, que a tornasse independente, imparcial e grave, e aos tribunaes desse o caracter, que devem ter, de sanctuario da justiça; alimento-me da fé, de que grandioso seria o influxo moral, que d'ahi emanaria sobre os costumes, e portanto sobre a consciencia dos jurados.

Não devo entretanto aqui omitir, que não é sómente á indulgencia do jury, que attribuo as absolvições; para ellas não podem deixar de concorrer os defeitos, de que se resente a organização de nossa policia judiciaria, organização que, na importante parte da instrucção dos processos, abandonou a causa da justiça a mercê da ignorancia e do deleixo por falta de instituição de um ministerio publico, como o requerem os interesses que a sociedade tem a manter perante a justiça e como o possuem paizes de adiantada civilisação.

Força publica.

A força estipendiada, que existe na provincia, compoem-se de tropa de 1.ª linha e policial: a primeira conta 71 praças inclusive os officiaes, e a segunda 191, faltando 9 para chegar a seu estado completo.

Reconhecereis, que não satisfaz essa força ás necessidades do serviço.

Não serei eu, porem, quem vos proponha augmento da policial no estado pouco lisonjeiro, em que se param as finanças da provincia: toda economia realisavel, me parece, que deve ser applicada em despeza tendente á reproducção da riqueza.

A' falta de tropa estipendiada, continúa a guarda nacional á prestar serviço de destacamento, nesta cidade e em diversas localidades, como vereis do quadro abaixo.

| NUMERO DAS PRAÇAS INCLUSIVE OS OFFICIAES. | LUGAR DO DESTACAMENTO. | COMMANDO SUPERIOR QUE FORNECE. |
|---|------------------------------|--|
| 165 | Na capital | De Maceió e Santa Luzia do Norte. |
| 16 | Nas Alagoas | De Alagoas, S. Miguel e Atalaia. |
| 11 | Na Atalaia | |
| 16 | Em Anadia | De Anadia e Poxim. |
| 11 | Na Palmeira | |
| 46 | Na Imperatriz | Da Imperatriz e Assembléa. |
| 11 | Na Assembléa | |
| 16 | No Penedo | Do Penedo. |
| 11 | Em Porto Calvo | De Porto Calvo, Porto de Pedras e Passo. |
| 14 | Em Jacuibe | |
| 11 | Em Porto de Pedras | |

Alem destes ha mais os seguintes destacamentos fornecidos diariamente e por escala de conformidade com o artigo 86 da lei n.º 602 de 19 de setembro de 1850.

| NUMERO DE PRAÇAS. | LUGAR DO DESTACAMENTO. | COMMANDO SUPERIOR QUE FORNECE. |
|-------------------|---------------------------|--|
| 11 | Na villa do Norte | Maceió e Santa Luzia do Norte. |
| 11 | No Pilar | De Alagoas, S. Miguel e Atalaia. |
| 11 | Em S. Miguel | De Anadia, Poxim e Palmeira. |
| 11 | Em Poxim | De Malta Grande e Pão d'Assucar. |
| 11 | Em Porto da Folha | De Porto Calvo, Porto de Pedras e Passo. |
| 11 | No Passo | |

E' uma situação anormal e repugnante ao fim principal da instituição da milicia cidadã, á sua indole e caracter, e que muito contraria o desenvolvimento da producção da provincia, desviando-lhe braços uteis; não estando, porem, em minhas mãos evita-la, procuro minorar-lhe os effeitos.

Depois que entrei para a administração, já dispensei o contingente, que, para o destacamento desta capital, estava dando o commando superior de Porto Calvo, e trato de reduzir de 150 a 100 as praças, que fornece o commando superior de Maceió.

Não vos propondo a extincção da banda de musica do corpo de policia, peço-vos todavia, que reflectaes sobre a conveniencia de sua continuação diante do deficit, que apresenta o thesouro provincial.

Tendo-se completado o tempo de engajamento dos musicos, meu antecessor não o renovou á espera de vossa reunião; tenho mantido o seu alvitre.

Prisões publicas.

A situação da provincia, em relação as suas prisões, não ha melhorado das condições, em que a tem pintado meus honradas antecessores: a excepção das casas de detenção da capital, Penedo e Alagoas, disse o exm. snr. commendador Dantas em seu já citado relatorio de entrega —todas as mais existentes na provincia, alem de se acharem em ruinas, não tem segurança e commodos necessarios.

Entretanto não ha quem desconheça a gravidades dos interresses sociaes, governamentaes, administrativos, economicos e humanitarios, que se ligam á segurança e commodidade das prisões: o legislador constituinte o comprehendeu, quando, em respeito ao direito individual, e á dignidade humana, estatuiu no artigo 179 §.º 24 da constituição, que as cadéas fossem seguras, limpas e bem arejadas, havendo diversas casas para a separação dos reos, conforme suas circumstancias e natureza de seus crimes.

E' um preceito que até hoje infelizmente está por cumprir-se; e nem o será, assim o penso, em quanto a sua realisação estiver dependente dos tenues recursos provinciaes; assumpto de tanto alcance, que tão

de perlo toca á defesa e moralidade social, não deverão os poderes do estado le-lo deixado á mercê das provincias.

Tenho fé que o governo imperial, solícito como é pelos interesses do paiz, não adiará por muito tempo a sua intervenção, afim de que não continue a permanecer burlada a promessa constitucional.

Então poderemos ter prisões, que, não só offereçam segurança e commodidade, mas tambem donde se possa colher esperança de correcção para o criminoso; porque, como ja tive occasião de dizer em documento igual a este,—se a pena não tem por fim corrigir, nem por isso deve perder de vista esse alvo, cumprindo que seja tambem reformadora, —*ut quem punit emendet.*

Nas condições em que se acham as nossas prisões, haverá alguém que seriamente possa conceber esperança da correcção do criminoso? Se este não tiver a alma de todo pervertida, il-a ha de uma vez perder ao contacto de tanta degradação moral, que offerecem, em repulsivo espectáculo, as nossas cadêas.

Se a desta capital, a melhor da provincia, está muito longe de corresponder ao preceito constitucional, pois que, offerecendo garantias de segurança, não as offerece de commodidade, de modo a serem cumpridas as disposições contidas no artigo 148 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, ajuize-se do como serão as demais da provincia?

Sem pretender nem de longe censurar a quem planejou e a quem mandou executar a obra da cadêa desta capital, devo todavia dizer, que talvez tivesse sido mais conveniente havel-a iniciado sob o plano d'uma penitenciaria; mas porque assim não foi, nem por isso deve ella ficar por concluida; é uma das necessidades, que ha á attender no tocante ao serviço de que tratamos; seguindo-se depois a edificação de uma boa cadêa em cada uma das comarcas, e casas de detenção em todos os outros municipios.

Culto publico.

Não nos olvidemos, na phrase do padre Ventura, das relações entre o homem do tempo e o homem da eternidade, e ser-nos-ha de facil comprehensão,—que á sociedade faltará solido fundamento, sempre que não tiver por base a religião: como já tive occasião de dizer,—origem divina, onde a lei vai buscar seu character obrigatorio, é ella a mais forte cadêa que liga o homem ao dever e á ordem.

Dar prestigio e esplendor á religião é, portanto, dívida sagrada dos poderes do estado, que ella paga com usura; d'ahi o dever de protecção ao culto externo, cujas ceremonias e pompas despertam os sentimentos religiosos e elevam a alma até sua origem santa; onde vai beber os preceitos da moral pregada pela bocca do Deus.

Em nosso paiz infelizmente a realidade é contraria a estas verdades, aliás irrefutaveis; o estado dos nossos templos em geral se contrasta com as pompas do culto,—não são acciados, nem teem paramentos; muitos até nem offerecem seguro abrigo á reunião dos fieis, ameaçam ruinas, se de todo já não estão arruinados.

Entretanto esses, que se arruinam, foram levantados em geral não á custa da bolsa do estado, mas pela piedade dos fieis.

Ter-se-ha amortecido nos corações o sentimento religioso? Não o creio; maldiria eu da civilisação que produzira tal effeito: é que o povo, que, para esplendor da religião, não recusa seu obulo ao pastor, que sabe unir o exemplo á palavra, pregando e praticando a moral de paz, que o evangelho ensina, não o dá áquelles que, perdidos nos andurriaes das paixões mundanas, se constituem os mais servidos arautos da discordia.

Regenere-se o cléro, seja elevado á altura de sua sagrada missão, e os templos se reconstruirão; porque não faltará o concurso dos fieis.

Descendo á descripção do estado das igrejas parochiaes da provincia, refiro-me ao que delles teem dito meus antecessores; reconhecendo a necessidade, que sentem de soccorros para continuação de obras principiadas, começo de outras e aquisição de utensilios e paramentos.

Conheço que não permitem os nossos recursos prover, de uma vez, aquellas necessidades, e é por isso, e mais para despertar o concurso dos fieis em prol do culto, que entendo, que a pequena quota, destinada a esse ramo do serviço publico, deve ser de preferencia applicada á matrizes das parochias, cujos povos se mostrarem dispostos a auxiliar os cofres publicos.

O systema de divisão em pequenas porções, por todas as matrizes necessitadas, da consignação annua, sem previo exame e orçamento, nada produzirá, além do desperdicio dos dinheiros publicos.

Das 24 parochias da provincia nenhuma está por ser previda de parcho; são collados os de Maceió, Alagoas, Atalaia, Anadia, Porto Calvo, Malta Grande, S. Miguel, Camaragibe, Poxim, Assembléa, Ipioca, Palmeira, S. Bento, Porto de Pedras, Pão de Assucar, Pilar; e encomendados os de Santa Luzia do Norte, Sant'Anna de Ipanema, Porto Real dos Indios, Nossa Senhora do O' do Porto da Folha, Quebrangulo, Piassabussú e Penedo.

Tambem todas teem coadjutores que, como sabeis, são pagos pelo cofre provincial, apesar da natureza da despeza.

Cemiterios.

Em o anno de 1856 o exm. snr. dr. Sá e Albuquerque disse-vos desta cadeira o seguinte: — «*existem cemiterios provisionarios construidos em*

toda a provincia, os quaes podem durar dez ou doze annos. Este espaço de tempo é mais que sufficiente para habilitar-vos a dotar a provincia com este importante melhoramento. Os cemiterios provisorios construidos de madeira pôdem pouco a pouco ir sendo cercados de paredes de alvenaria e creio que não será cousa difficil obter dos fieis das localidades esmolas que ajudem o cofre provincial.»

«Na provincia quasi a ninguem foi concedido não derramar uma lagrima ao pé da sepultura de um parente ou de um amigo, roubado pela epidemia que açoutou-nos inexoravelmente. Revestir de toda decencia christã esses lugares, aonde jazem os restos mortaes dos nossos parentes e amigos, é uma necessidade que todos sentimos. Concorrer para a realisação deste facto de alta moralidade e suntuo é um dever a que ninguem se recusará.»

São já decorridos quatro annos, e, ao que parece, no tocante ao assumpto, bem pouco se ha adiantado; não tendo sido possível, pelo thesouro publico, acudir á necessidade da transformação das cercas dos cemiterios provisorios em muros de alvenaria, como provisorios continuam elles: ou os fieis se esqueceram de que, nesses cercados descancam restos que lhes são caros, quando suas esmolas foram invocadas, ou faltou quem as invocasse: o certo é que as localidades, quer pelo orgão de suas edilidades, quer pelo dos parochos, instam pela edificação de cemiterios; e vigario houve que, desconfiado do pouco prestigio de sua voz para invocar o auxilio de suas ovelhas, pediu á presidencia a intervenção de um frade capuxinho.

Entretanto não ha desconhecer, que a edificação de cemiterios decentes é uma necessidade, que reclama urgente satisfação, desde que ficou demonstrado e assentado, não só em respeito á casa de Deus, mas tambem por conveniencias sanitarias, que os enterramentos deviam ser banidos das igrejas; a continuação do provisorio é uma profanação á religião dos tumulos.

E tanto é isso verdade que Sua Magestade o Imperador o reconheceu, quando visitou esta provincia, distribuindo de seu bolsinho esmolas para os cemiterios das localidades visitadas; esmolas que foram entregues ás respectivas camaras municipaes.

Entendo que alguma medida geral deve ser tomada a respeito, ou por vós, immediatamente, ou por autorização á presidencia: talvez que fôra conveniente e possível a criação de uma imposição, cujo producto tenha applicação especial ao fim de que tratamos.

Sobre o cemiterio desta cidade, obra que faz honra á piedade de quem a emprehendeu e effectuou, nada tenho a accrescentar, ao que teem dito meus antecessores.

Caridade publica.

Parecendo-me incontestavel, que o desenvolvimento indiscreto da

caridade official anima a imprevidencia, cria a dissipação, e destroa a responsabilidade das familias, em prejuizo da economia e ordem social, e que deve ser antes preventiva do que subventiva; tenho para mim, todavia, que, onde a miseria apparecer reunida á doença, onde o desvalimento andar á par da innocencia, o Estado não póde recusar sua intervenção consoladora e protectora.

Não ha paiz civilisado, onde a caridade publica deixe ao desamparo o enfermo e o infante desvalidos: taes instituições as temos nesta provincia, em dous hospitaes, e n'um asylo de infancia desvalida, conhecido sob o nome de—collegio de educandos artifices: de uma e outra cousa tratarci neste artigo.

Hospitaes.—Dous são os que existem na provincia; um estabelecido nesta capital e outro na cidade do Penedo: deste não tenho mais exactas informações, do que as consignadas no relatorio de meu antecessor.

Do hospital desta cidade, que por mim foi visitado, ajuizo favoravelmente em relação á utilidade auferida pelo publico; parecendo-me, portanto, que á sua direcção e administração não falta zelo.

Seu movimento desde 6 de maio de 1856 tem sido o que consta dos algarismos que aqui vos apresento: elles, por sua parte, provam a utilidade do estabelecimento.

| 1856. | | 1857. | | 1859. | | |
|-----------------------|---------------------------|-------|--------------------------|----------------------------|-----------------|------------------|
| SAHIRAM | Curados | 50 | SAHIRAM | Curados ^a | 244 | |
| | Melhorados | 5 | | Melhorados..... | 19 | |
| | Não curados | 8 | | Não curados..... | 5 | |
| | Por molestia contagiosa.. | 1 | | Para mudança de ares .. | 4 | |
| | Falleceram..... | 26 | | Falleceram..... | 36 | |
| Total.... | | 90 | Somma.... | | 308 | |
| Existem de 1856..... | | 13 | Ficaram..... | | 19 | |
| Entraram..... | | 172 | 1859. | | | |
| Total... 185 | | | Existiam de 1858 | | 19 | |
| SAHIRAM | Curados | 112 | SAHIRAM | Entraram..... | 217 | |
| | Melhorados..... | 9 | | Total.... | | 236 |
| | Não curados..... | 9 | | SAHIRAM | Curados | 167 |
| | Falleceram..... | 39 | | | Melhorados..... | 10 |
| | Somma.... | | | | 169 | Não curados..... |
| Ficaram | | 16 | Por molestia incuravel.. | | 1 | |
| Existiam de 1857..... | | 16 | Para mudanças de ares.. | | 2 | |
| Entraram..... | | 311 | Falleceram..... | 21 | | |
| Total.... | | 327 | Somma.... | | 211 | |
| | | | Ficaram..... | | 25 | |

FALLA DA PRESIDENCIA.

13

| JANEIRO A ABRIL DE 1860. | | SAHIRAM | | |
|--------------------------|----|------------------------|---------------|----|
| Existiam de 1859 | 25 | | Curados | 49 |
| Entraram | 67 | Melhorados | 1 | |
| | | Não curados | 9 | |
| | | Para mudança de ares.. | 1 | |
| | | Falleceram | 8 | |
| Total | 92 | | Somma ... | 68 |
| | | Ficaram | | 24 |

Dos curados, que montaram ao numero de 572,—302 o foram á expensas do hospital e 270 a expensas dos enfermos.

Sobre sua situação financeira remetto-vos á leitura do já citado relatório de meu antecessor, para o qual chamo vossa attenção.

Collegio de educandos artifices.—Não só para amparo da infancia desvalida, mas tambem no pensamento de resgatar almas candidas dos dominios do vicio e do crime, assim como no interesse economico de dotar a provincia de habeis operarios, o distincto snr. Saraiva, no relatório com que abriu a sessão desta assembléa em o anno de 1854, suscitou a idéa da criação do estabelecimento, de que nos occupamos.

Adoptastes a idéa, e por lei n.º 234 de 7 de abril de 1854, autorizastes á presidencia a sua realização, que se verificou com a organização traçada no regulamento de 26 de abril do mesmo anno.

Devo aqui dizer: não era uma instituição, que não houvesse sido experimentada; no espirito do honrado administrador, que a iniciava, actuavam as observações, que colhêra em vista do progresso, que a instituição fazia n'outras provincias, que della tiravam e vão tirando optimos proveitos.

Conta o nosso collegio de educandos artifices cerca de seis annos de existencia; se tem correspondido ao designio de sua fundação, procuraremos indagar.

Se o numero de meninos alli abrigados fosse por si, sómente, uma prova da utilidade da instituição, estava ella demonstrada; pois que o total dos pensionistas designados no regulamento foi recebido no asylo; quarenta meninos foram nelle amparados das vicissitudes da miseria.

Actualmente existem 36 que, segundo o tempo de sua entrada, distribuem-se assim:

| ANNOS. | ENTRARAM. | TOTAL. |
|--------|-----------|--------|
| 1854 | 45 | |
| 1855 | 2 | |
| 1856 | 1 | |
| 1857 | 6 | |
| 1858 | 3 | |
| 1859 | 9 | |

36

Conforme os idades são elles—2 de 7 annos—1 de 8—4 de 9—4 de 10—2 de 14—6 de 12—2 de 13—9 de 14—1 de 15—1 de 16—4 de 17—6 de 18.

Mas o designio do fundador não foi sómente o abrigo das crianças dos males presentes, foi mais ainda—ampara-los dos males por vir, assegurando-lhes, na maioridade, uma profissão util; e a esse designio tem respondido o estabelecimento; pois que, dentre os educandos, alguns já bem adiantados em idade, um só não existe, de quem se possa dizer, que tem seguro o seu futuro; visto como ainda aquelles que figuram no mappa como sapateiros e alfaiates, não o são perfectos officiaes.

E' que á instituição faltaram os cuidados paternos: por maior zelo, que haja na realização de uma idéa, esta, não raras vezes falla, quando o seu autor não é quem a encaminha em seu desenvolvimento pratico: é a razão porque o collegio de educandos artífices tem deixado de produzir os fructos esperados e que n'outras provincias, aliás são muito satisfactorios; é a razão porque despendendo o estabelecimento annualmente 10:338\$000 réis, na receita figura como —\$: não se dotou o collegio dos meios necessarios a conseguir seu fim, faltaram-lhe as officinas.

Acreosce que a instituição começou a viver, como que em condições provisórias, desde que a respeito della surgiu a idéa de sua conversão n'um collegio agricola.

Mas, senhores, porque o collegio não tem ainda produzido os fructos, que delle se prometliam, dever-se-ha extingui-lo?

Deixo ao vosso criterio a solução da questão: por minha parte, se por um lado vejo o estado pouco lisongeiro do thesouro provincial, que está a nos impôr rigorosa economia, e por tanto severamente reclama o cerceamento de despesas improductivas, por outro se offerece ao meu espirito a consideração, de que a instituição é incontestavelmente util; e, tendo já consumido não pequena somma, extingui-la hoje não sei se fôra rasoavel e mesmo economico; sou adverso a essa mobilidade, e imperseverança, que nos leva a destruir hoje o que criámos hontem, porque os resultados esperados não vieram immediatamente; quando entretanto não se empregaram os meios adequados á sua obtenção.

Ha mais, e não é esta uma consideração para desprezar, que tendo a provincia aceitado o compromisso de educar e preparar, para viverem utilmente na sociedade, a esses pobres infantes que se acham no collegio, não parece justo que sejam bruscamente despedidos e atirados ao mundo, sem que tenham visto verificadas as esperanças, que conceberam, diante das promessas da provincia.

Quanto á conservação do estabelecimento em um collegio de educandos agricolas, segundo autorizastes por lei de 9 de julho do anno passado, acho a idéia tão boa, que a receio estragar realizando-a fóra das condições de vitalidade; penso que não teremos pessoal habilitado para dirigi-lo; vós sabeis, que em o nosso paiz, ninguem se tem applicado aos estudos agronomicos; em agricultura, não passamos do grosseiro empirismo: me arreceiu muito [de alguma decepção, vindo por fim das contas pagar o thesouro provincial.

Salubridade publica.

Sobre este assumpto nada tenho a acrescentar ao que relatou o meu honrado antecessor entregando a administração; segundo informou-me o digno inspector de saude, as condições sanitarias da provincia são satisfactorias, e apenas alteradas pelas febres intermitentes, que reinam endemicamente.

Obras publicas.

Neste importante assumpto nada posso referir de agradável: não ha obra publica em andamento, alem de uns reparos urgentes no edificio da inspecção do algodão e a conclusão da estrada do *Fernão velho*;—a penuria, a que se acham reduzidos os cofres provinciaes, não permite que alguma coisa se emprehenda nesse sentido.

Entretanto cumpre dizer:—muito ha por ahí a fazer-se, principalmente no tocante á vias de comunicação e outros melhoramentos, que tenham por alvo augmentar e desenvolver as forças productivas da provincia:—para mim, quem diz—obras publicas, diz melhoramentos materiaes, quem diz melhoramentos materiaes diz augmento de capital, quem diz—augmento de capital, diz—acrescentamento da producção, quem diz—acrescentamento da producção diz—augmento de riqueza, quem diz—augmento de riqueza, diz prosperidade e grandeza.

E' mister, porem, que as obras emprehendidas não sejam improductivas e de ostentação que, servindo para attestar prosperidade nos paizes de adiantada riqueza, que sendo nestes a expressão de sua civilisação, nos paizes atrazados, ao contrario, não prestam, senão para documento de vangloria e pôr em relevo a falta de designio seguro no modo de ver as cousas.

Entendo que n'uma provincia, como esta, tão abundante de elementos de riqueza, dotada de tantas forças naturaes de producção, porem pobre de industria para aproveitamento desses elementos, para pôr em actividade essas forças, tudo que fôr dispor as cousas, afim de que a industria se crie e se desenvolva, he assentar bases de um solido porvir; razão porque penso, que he para as vias de comunicação,

que se deve attender de preferencia; sabeis qual a influencia dellas no desenvolvimento industrial.

Como entretanto de uma vez não se pôde prover a todas as necessidades urgentemente sentidas, nessa relação, escolha-se a estrada mais geral e depois de previos estudos, estudos serios, como convem em taes materias, seja ella a attendida e com perseverança emprehendida e executada; não acredito em obras de retalho; os dinheiros nellas despendidos o são em pura perda; faça-se pouco annualmente, mas que seja o começo ou a sequencia de uma grande obra, que o seja por secções de um grande todo, destinado a influir na situação industrial da provincia.

Projectar, ao mesmo tempo, muitas obras, o que não he difficil e encetá-las a esmo, he nada fazer, espero que, em vossa missam de legisladores, diante da grande responsabilidade que acceitastes, não perdereis de vista esta verdade; convem que tenhais sempre em memoria a historia de algumas obras emprehendidas na provincia; nas quaes consumiram-se sommas não pequenas, que ficaram perdidas, porque não foram ellas concluidas; ou se o foram, não teem prestado a utilidade almejada.

D'entre os melharamentos, de que precisa a provincia, dous se apresentam de incontestavel utilidade; e vós o comprehendestes, quando pela lei de 22 de junho de 1859 votastes credito para serem effectuadas: —uma estrada que, partindo desta provincia, procure o centro no ponto mais proximo á passagem da linha ferrea da cidade do Recife ao Joazeiro, e o encanamento de agua potavel para abastecimento da capital.

Sobre a ultima achareis noticia do que se ha feito no relatorio de meu antecessor; quanto a estrada, porem, nada me consta que se tenha feito.

Não tratando, por ora, da conveniencia do meio que escolhestes para a realisacão da obra, questào que reservo para outra parte deste meu trabalho, vos devo dizer; entretanto, que não posso confiar em sua efficacia, entendo que não he facil contrahir um emprestimo sua condições da lei, principalmente nas circumstancias monetarias, em que se acha o paiz.

Tenho robusta convicção de que obras de vulto, como essas, não convem que sejam effectuadas senão por emprezas particulares, auxiliadas pelo thesouro publico; o governo só as deverá commetter a seus recursos, quando por outra fórma não sejam realisaveis.

Alem destas ha ainda uma obra de menor importancia, porem de não menor utilidade, que he o canal da—*Ponta grossa*,—conhecido pelo nome de—*levada*;—da qual largamento tratou meu antecessor em seu relatorio de entrega.

Sendo para levá-la a effeito, com probabilidade de duração e economia, é necessario uma maquina de escavação; aproveitando-me da boa vontade de vosso prestimoso concidadão o snr. Barão de Jaraguá, sempre prompto a prestar-se ao que he de utilidade da provincia, incumbi-o de examinar na Belgica, para onde tem de partir brevemente, qual o preço porque se obterá uma que se preste aquelle fim.

O estado pouco lisongeiro dos cofres provinciaes forçou-me á supprimir a despeza, que se estava fazendo com a repartição de obras publicas; entendi que, quando não as havia em andamento, conservar um pessoal criado para nellas se occupar, fôra censuravel esbanjamento.

Agricultura.

A importancia do objecto, que nos vai occupar, em relação ao presente e ao futuro da provincia, he cousa de primeira intuição.

Não ha, quem desconheça que, fóra da industria agricola, nenhuma outra fonte temos de riqueza; em seu desenvolvimento, pois, na escolha e applicação dos meios a assegurá-la, assenta todo o porvir da provincia.

Para ella, como para o resto do imperio, foi criada uma crise na repentina cessão do trafico de africanos, aliás reclamada pela lealdade do governo, pela civilisação e pela humanidade; cessou a provisão de braços escravos e a nossa agricultura, que, na ignorancia do segredo de augmentar a producção diminuindo o trabalho, vivia da barateza, porque adquiria trabalhadores, e só por isso progredia, sentiu-se peada em seu desenvolvimento, stagnou-se; veiu a cholera morbus ainda mais aggravar-lhe a situação ceifando-lhe centenaes de braços, e para cumulo de desgraças não faltou a irregularidade das estações: que, nestes ultimos dous annos, tem reinado.

O quadro, que apresenta a agricultura da provincia, nada tem de alegre, e mais triste será o porvir; pintado diversas vezes por habeis pinceis, como attestam os relatorios de alguns de meus honrados antecessores, não me demorarei em descrevelo; receiu desmaiar-lhe as cores, que devem ter, bem ao vivo, diante dos olhos dos legisladores da provincia.

Ha na provincia a grande e a pequena cultura: esta se occupa na producção de legumes cereaes e aquella na dos principaes generos de exportação, que são assucare e algodão; era meu proposito, e auxiliado pelos algarismos, descrever-vos a situação de uma e de outra; tinha em mira referir-vos a quantidade de braços nella empregados, a extensão do terreno cultivado e a colheita annual; a falta, porem, de elementos para esse trabalho, pela ausencia de dados estatiscos e o pouco tempo que tive para obtê-los, me fez renunciar ao meu intuito.

Sabeis todos vós das condições de uma e outra lavoura: a pequena pouco produz em relação aos esforços, que consome e extensão de terreno, que occupa; vive na ignorancia completa dos mais simples melhoramentos, introduzidos no methodo de cultura pelo progresso dos estudos agronomicos, desconhece qualquer instrumento, que não seja a foice, o machado e a enxada.

Espancar essa ignorancia, fazer que a pequena lavoura entre em vias do progresso e occupe uma situação mais intelligente e conscienciosa, é tarefa, que, pelos poderes do estado, não é para esquecida, nem adiada; felizmente o Governo Imperial, em sua solicitude pelo bem do paiz, não se olvida dessa necessidade publica; como se vê da falla com que Sua Magestade o Imperador abriu o parlamento este anno; na qual se lê o seguinte. — « *A falta de ensino agrícola e de instituições de credito rural, actua cada vez com mais vigor sobre a principal fonte de nossa riqueza.* »

« *A reforma da legislação relativa as hypothecas e a fundação de escolas agrícolas, em que o ensino theorico seja acompanhado do indispensavel estudo pratico, são medidas que não podem ser retardadas.* »

Deixando ao Governo Imperial a tarefa, que não é para vossos hombros, de criar ensino agrícola; pelo que nos toca, não nos entreguemos ao indifferentismo, não cruzemos os braços diante do mal, não nos poupemos a esforços na transformação das leis do trabalho; não os deve haver a poupar por parte de vosso patriotismo e illustração.

Entendo que alguma cousa teriamos a alcançar nesse terreno, com o estabelecimento de pequenas colonias agrícolas, que offerecessem aos nossos lavradores o exemplo pratico dos methodos mais modernos de agronomia e emprego dos melhores instrumentos aratorios; penso, que algum ensaio devemos tentar nesse sentido, assentando em logar proximo a esta capital, e mais apropriado ao fim, uma colonia de 10 a 20 familias de estrangeiros, que se empreguem na cultura de legumes: com o fim de estudar a materia pedi ao snr. Barão de Jaraguá, o qual muito apoia a idéa, que, em sua proxima viagem á Europa, procure saber, se será facil, e sob que condições, contratar 10 a 20 familias de portuquezes morigerados e propriamente agricultores; peço-vos que não vos descuideis deste assumpto.

Quanto a grande lavoura, sabeis e já vos disse no começo deste artigo, que seu maior malestá na escassez de braços escravos, que escassez mais sensivel se torna em razão dos habitos rotineiros dos nossos lavradores, que tudo esperando do emprego das forças musculares e dos agentes naturaes da produção, nada empregam, nem para economizar as primeiras, nem para auxiliar as segundas; ha ignorancia sobre os meios inventados para uma e outra cousa.

São males que se curam, ou pela provisão de braços ou pela adopção de medidas, que economizem os que existem, e diminuam o trabalho acrescentando as forças da produção; o primeiro remedio só poderemos obter, ou pela renovação do trafico, *quod Deus avertat*,—não ha brasileiro que o possa desejar, ou pela introdução de braços livres, que na grande lavoura substituam os escravos, isto é,—pela colonisação: devo-vos porem dizer que, na actualidade, ache este meio irrealisavel; me parece que por ora não poderemos esperar que trabalhadores livres tomem o lugar, que na agricultura tem occupado o escravo; darei a razão de minha opinião, quando tratar da colonisação.

Tudo, pois, por agora se reduz a modificar as condições do trabalho pela adopção de instituições, proprias a prover o ensino agricola, theorico e pratico; e de medidas que facilitem a aquisição dos capitães necessarios á introdução, nos diversos processos industriaes, de novos experimentados inventos.

A grande cultura pois, reclama ensino profissional, dado em escolas apropriadas, assim como em fazendas modelos, onde se pratiquem processos novos e se experimentem instrumentos modernos; de modo a pôr bem patentes sua utilidade e proficuidade e a dissipar as trevas da rotina; tambem reclama instituições de credito, que lhe sejam apropriadas; que tenham por base seus valores fixos no intuito de mobilizal-os.

Devo aqui reconhecer: não competindo no circulo de vossas attribuições a criação do credito rural, senão tendes dotado a provincia do ensino agricola, senão estabelecestes ainda uma fazenda modelo, é certo, que não vos tem faltado interesse pela sorte da agricultura; como attestam as leis de 25 de abril de 1855, do 1.º de maio de 1857 e de 30 de abril de 1858.

Com o fim de servir-me da autorização, que, na ultima, destes á presidencia, dirigi-me ao vosso distincto comprovinciano, nosso ministro em Londres, e pedi-lhe que me informasse porque preço se poderá, naquelle mercado, obter uma maquina de que dá noticia o snr. Leonardo Wray na sua excellente obra intitulada—o *Lavrador pratico da canna de assucar*, sob o nome de—*maquina a vapor auxiliar locomotiva*,—qual sua aceitação e creditos, assim como se será applicavel ao solo desta provincia, muito conhecido do snr. Carvalho Moreira.

Essa máquina, de que, segundo refere Wray, foi Demerara a primeira terra que serviu-se, executa diversos trabalhos a saber:

- 1—Ara em todas as direcções.
- 2—Grada e despedaça a terra até reduzi-la a pó.
- 3—Abre regos de 6 em 6 pés para os olhos de canna.
- 4—Limpa, amanha e faz a primeira chegada de terra ás cannas novas.

5—Leva nos carros ou wagons, (carros grandes) que estão nas estradas, as cannas cortadas dos canaviaes.

6—Leva os carros ou wagons carregados de canna para as moendas e os faz voltar com bagoço.

7—Distribue o bagoço pelo cannavial, ha pouco cortado.

8—Nivela os camaliões e cobre a palha.

9—Leva aos campos os carros de estrumes e espalha-os.

10—Leva arêa, quando necessario, para os campos para tambem espalha-la.

11—Poem arêa nas estradas e nivela-as quando preciso.

12—Bombêa agua para irrigação, se necessario.

13—Esgota os terrenos.

14—Leva para o embarque os carros carregados e d'ahi traz-los carregados de carvão.

15—Serra taboas e as aplaina alem de outras muitas cousas menores que de tempos apparecem.

Tambem ao mesmo snr. conselheiro Carvalho Moreira pedi noticia do preço de alguma das mais acreditadas maquinas de irrigação.

Vós, snrs., que conheceis os estragos que na lavoura fazem as secas, deveis ajuizar da vantagem, que haverá na introduccão de maquinas, que tenham por fim neutralizar esse mal.

Permitti, entretanto, que a respeito vos cite o que diz o referido Wray em relação a Jamaica:—

« Bellas terras, com bonitos riachos, atravessando-as, ou situadas nas margens de rios, estão com as cannas queimadas e entregues ao asar de uma pancada de chuva, que virá ou não! em quanto que uma pequena maquina portatil com a sua bomba não só preveneria todo risco ás cannas, mas tambem offerecendo-lhes grandes supprimentos d'agua, as conservaria no melhor estado de vigor e viço, e o tempo em que outras não regadas assim, estariam abrasadas e queimadas.

Chegou o tempo, continúa o citado escriptor, em que não se póde mais tolerar o desprezo de taes vantagens: a dura concurrencia, a que está hoje sujeita o lavrador das Indias occidentaes, torna-lhe necessario a applicação de todos os meios, não só dos já existentes, como daquelles que vão criando as artes e a sciencia.»

Appliquemos ao nosso estado as palavras citadas, e veremos que ella nos ajustam perfeitamente.

Peço-vos que rumineis a idéa do estabelecimento de uma fazenda normal; me parecendo sua criação de summa utilidade ao progresso agricola, vacillo somente sobre a possibilidade de effectuá-la, em relação aos nossos recursos; penso, entretanto, que talvez fosse possível a realisação da idéa por meio de uma empreza particular, a quem a provincia abonasse com seu credito e fizesse outras vantagens.

Tendo visitado a fazenda do vosso estimavel comprovinciano o dr. Manoel Rodrigues Leite Oiticica, com o fim de observar o estado das plantações de canna, que tem feito pelo systema—á distancia,—convenci-me de que não é elle uma utopia, como crê muita gente apegada á rotina, uma vez que haja intelligencia em applicá-lo, com as modificações exigidas pela natureza do terreno, e, sobretudo, por parte do agricultor perseverança e paciencia no trabalho, que é penoso e difficil na preparação do terreno, trabalho, porem, que se faz de uma só vez.

Fabricas.

E' verdadeiramente rudimental o estado da industria fabril da provincia, constante de algumas fabricas de destillar aguardente, outras de oleo de ricino e azeite e duas de pilar arroz; estas montadas na cidade do Penedo e movidas a vapor.

Tem entretanto para attestar seu espirito emprehendedor os estabelecimentos de *Fernão Velho*;—é uma bella iniciação de seu progresso industrial, um monumento que levará á posteridade o nome d'aquelle, que por seu patriotismo, teve a idéa de organizar a companhia—*União Mercantil*—e por sua força de vontade, por seus esforços e sacrificios levar ao pé, em que se acham, os negocios della; quando o snr. barão de Jaraguá não houvera outros titulos á gratidão dos alagoanos, bastava este: é uma empreza digna de toda protecção, por parte dos poderes do estado.

Elle tem esperanza de inaugurar a fabrica de tecidos por todo o correr do mez de outubro deste anno e por ventura fá-lo-hia antes, se não fosse sua viagem á Europa.

O ex-presidente desta provincia, exm. snr. Sá e Albuquerque, da presidencia do Pará enviou alguns saccos de sementes oleosas, producção natural das mattas daquella provincia, afim de serem experimentadas em algumas das fabricas desta; as sementes foram pelo exm. snr. doutor Calheiros entregues ao snr. José Antonio de Araujo Junior que, accusando por carta de 7 do corrente sua recepção, ficou de remetter os respectivos productos, logo que forem concluidas as experiencias.

Terras publicas.

Sobre o estado deste ramo do serviço publico achareis informações no relatorio, que encontrareis annexo, do delegado da directoria das terras publicas.

Desse relatorio e mappas juntos vereis, que, nas diversas freguezias da provincia, se tem registrado 41:283 posses, tendo sido multados 1:575 posseiros, que o não fizeram nos prazos que foram designados.

Teem juizes commissarios os municipios de Porto Calvo, Porto do Pedras e Passo sob a jurisdicção de um, Atalaia e Pilar, Assembléa, Imperariz, S. Miguel e Maceió.

Só uma legitimação de posse teve lugar em Atalaia.

Nos terrenos devolutos annexos ao da colonia—*Leopoldina*—teem-se medido e demarcado 166:364 braças e explorado 12:000 mil; despendem-se nesse trabalho 27:222\$853 réis, por aviso de 2 de setembro do anno passado o governo imperial mandou suspende-lo.

Cathechese de civilisação e Indigenas.

Todos vós sabeis que nesta provincia não ha indios a cathechisar e civilisar, e aquelles individuos que vivem nas chamadas aldéas quasi nada, ou nada, teem dos caracteristicos da raça aborigene.

Neste assumpto o que mais incommoda ao governo, são as reclamações que diariamente fazem os inculcados indios por questões de terras; o governo imperial, para de uma vez obviar taes duvidas, ordenou-me que mandasse demarcar os terrenos das aldéas; o que já encarreguei ao agrimensor Carlos Boltenstern, começando pela do Uruçú.

Colonisação.

A epigrapha deste artigo, em meu humilde pensar, traduz a primeira necessidade do paiz, em relação ao seu progresso industrial.

Sem entrar em longo desenvolvimento desta proposição, contento-me em recordar, que não é sómente pela lei natural dos nascimentos, que tão cedo se hão de povoar nossos vastos desertos: a grande extensão de terreno que possuímos sem população correspondente, longe de ser um bem, de presente não deixa de ser um mal, qualquer que seja o lado a encarar-se a questão politica, social ou economicamente.

Interesses de ordem muito elevada estão reclamando a introducção de povoadores, de raça activa, laboriosa e moralisada, que venha transformar em riquezas tantos elementos, que por ali existem dormentes na superficie e no centro de vosso vastissimo e fertil sólo.

Entretanto se no paiz alguma cousa se ha feito para obtenção deste desideratum, de nada se tem aproveitado ainda, sob tal relação, esta provincia, que, aliás, á nenhuma outra cede em amenidade de clima e fertilidade de sólo; quanto a mim, ha um preconceito em dizer-se, que a colonisação europea, é incompativel com o clima desta provincia; que dos factos á prová-lo, que experiencias, que ensaios se tentaram, que fossem malogrados?

Felizmente tenho, para autorizar minha muito humilde opinião, o voto de um dos mais distinctos administradores desta provincia, de quem se póde dizer que tudo será menos utopista; o snr. Saraiva

desta cadeira disse-vos o seguinte:—*a Já não é cedo, senhores, para que cuideis do futuro de vossa produção agrícola. Converia que tratasseis de estabelecer nas mattas de Jacuhype um nucleo de população europea, que seja, por assim dizer, uma das extremidades da corrente de emigração livre, que mais tarde se ha de dirigir para o Brasil, quando formos obrigados pelo aguilhão da necessidade a cuidar seriamente de dar braços á agricultura.*

A colonisação europea nas mattas de Jacuhype não offerece somente vantagens industriaes. O economista poderia tecer-lhe o mais bello panegyrico, estudando o desenvolvimento que teria a nossa produção agrícola, se alguma porção de população europea viesse aproveitar os ricos terrenos que possui a provincia para aquelle lado. Assim como, o economista, o politico, estudando o caracter da população europea que emigra e que sae de seu paiz para dar a seus filhos a propriedade que nunca possuiram, poderia achar tambem nesse caracter, nos habitos e preconceitos mesmo daquella população as maiores garantias de ordem e de paz e dizer que nisso está a maior vantagem de desafiar-se a emigração europea para as mattas de Jacuhype.

Não sei, senhores, se a respeito o politico pensaria melhor do que o economista; sei somente que uma população livre, ordeira e industriosa, convidada pela fertilidade daquelles terrenos, poderia modificar os habitos tão indomaveis daquelles de nossos concidadãos, que habitam as proximidades dos lugares outr'ora frequentados pelo facinoroso Vicente de Paulo.—»

Se não fossem as condições pouco lisongeiras em que vejo as finanças da provincia, se não reconhecesse mesmo que uma vasta colonisação só é possível aos fortes recursos do Estado, eu vos reptaria, a que hoje possesemos por obra a idéa daquelle honrado administrador, e que tambem foi do não menos distincto e honrado snr. Sá e Albuquerque: pretendo, entretanto, solicitar do governo imperial providencias e recursos para levá-la a effeito; tenho fé em que uma colonia de europeus não poderá deixar de medrar em terras tão fertéis, como me informam que são as de Jacuhype,—uma vez que não falte zelo em sua direcção e perseverança no encaminhá-la.

Devo aqui dizer-vos, que não acredito na colonisação á salario; n'um paiz, em que a terra é tão barata, o europeu avido de propriedade, não se sujeitará á sorte de jornaleiro, nem para isso haverá boa gente, que queira deixar a patria.

Instrucção publica.

Assumpto tão complexo, como este, não é para estudalo em um mez, quasi todo consumido no complicado expediente da administração; não vos posso, por tanto, apresentar a respeito um trabalho, como desejava, nem descobrir-vos todo meu intuito a respeito, pois que não o tenho ainda formado: entretanto não deixo de pensar que era meu dever faze-lo; visto como existindo ampla autorização para a reforma

deste ramo do serviço, eu, que me presô de comprehender a indole e exigencias de nosso regimem politico, não desconheço, que era lealdade revelar-vos todas as minhas vistas, para que julgasseis se convinha continuar a autorização ou cassá-la.

Comprometto-me porem ao estudo serio do assumpto, empenho-vos meus esforços, afim de realizar alguma cousa que satisfaça; pois que conheço o interesse que deve inspirar o assumpto.

Cumpre-me, entretanto, dizer-vos que nenhuma refôrma trará a almejada utilidade, se não tiver por alvo principal melhorar o professorado, prepará-lo, de modo conveniente ao sacerdocio, que tem á exercer: a escola é o mestre, este é o seu melhor regulamento, disse-o já Cousin, e depois d'elle, muitos o tem repetido: está na consciencia geral, que, por melhor combinadas que sejam quaesquer disposições legislativas e regulamentares; por mais harmonicas que sejam ellas em seu todo, nada valerão, quando a tarefa de instruir e educar a mocidade fôr entregue a mestres ineptos, negligentes e immoraes.

Formar mestres, criar vocações para o ensino é a primeira necessidade á prover em relação a este importantissimo ramo do serviço publico, assim como o é ennobrecer a missão de professor, elevá-la no conceito publico, dando-lhe independencia, cercanda-a de seguras garantias no presente e no futuro, afim de que a carreira seja procurada pelos homens de merito.

Não ha desconhecer, senhores, que muito tendes feito em pról da instrucção publica de vossa provincia, não é pequeno sacrificio, quando se vê que mais de um terço de suas rendas se consome neste importante ramo do serviço publico; peço-vos, entretanto, licença para lervos o que a respeito escreveu o já citado escriptor, na qualidade de ministro da instrucção publica de França:—*a Mas todos estes cuidados, todos estes sacrificios seriam inuteis, se não chegassemos a procurar para a escola publica, assim constituída, um mestre capaz, digno da nobre missão de educador do povo. Não é demasiado repeti-lo, senhores, a escola valerá tanto, quanto valer o mestre. E que feliz reunião de qualidades não são necessarias para formar um bom mestre!*

Um bom professor é um homem que deve saber muito mais do que ensina, afim de ensiná-lo com intelligencia e gosto; que tem de viver n'uma humilde esphera e portanto deve ter uma alma elevada para conservar dignidade de sentimentos e de maneiras, sem o que jamais obterá o respeito e confiança das familias, deve possuir uma rara mistura de doença e firmeza, não deve ser o servidor degradado de ninguem, não ignorando seus direitos, pensando, porem, muito mais em seus deveres, dando exemplo e a todos servindo de conselheiro; sobre tudo não procurando sahir de seu estado; contente de sua situação, porque dá-lhe lugar de fazer o bem, decidido a viver e a morrer no seio da escola, no serviço da instrucção primaria, que para elle é o serviço de Deus e dos homens.

Fazer mestres, senhores, que se aproximem de igual modelo, é tarefa difficil; entretanto, é mister attingir ao ponto, aliás nada teremos feito pela instrucção primaria. Um mau professor, como um máu cura, como um máu maire, é um flagello para a communa. Estamos reduzidos a nos contentar com mestres mediocres; é, porem, de mister fórmá-los bons; e para isso, senhores, escolas normaes primarias são indispensaveis.

A instrucção secundaria sahio de suas ruinas, fundou-se em França no dia em que acolhendo um grande pensamento da revolução, simplificando-o e organizando-o, Napoleão criou a escola normal central de Pariz.

E' necessario applicar á instrucção primaria esta idéa simples e fecunda. Por tanto vos propomos a criação de uma escola normal primaria por cada departamento.—»

Depois do que vai dito sobre as vantagens de um bom professor, é logico concluir que será um desserviço difficultar a acquisição delles, augmentando sua procura; isto é, quanto maior fór o numero das cadeiras, mais difficil será provê-las a contento: devo dizer-vos, que não vejo utilidade em espalhar aulas de primeiras letras por quanto lugarejo ha por ahi de pouca ou nenhuma importancia, tendo-se, por conseguinte, necessidade de provê-las em individuos que de si não dão garantias no desempenho dos melindrosos deveres, de que são revestidos, ao passo que a respectiva cifra de despeza se vai augmentando consideravelmente, sem que para a causa da instrucção haja melhoramento correspondente.

Após a necessidade de criar o professorado vem a da inspecção sempre constante, severa e conscienciosa sobre os professores; é missão do poder publico, que requer uma organização mais adaptada ao fim e mais effectiva; não creio no elemento multiplo, se não quando se trata da deliberação, a acção requer unidade para ser prompta e vigorosa.

No programma do ensino primario entendo que é essencial a sua divisão em dous grãos; no primeiro a instrucção descera ao nivel de todas as classes, devera satisfazer ao restrictamento necessario, e no segundo subir á altura da necessidade daquellas classes que, não precisando de saber o que se ensina na instrucção secundaria, deve todavia saber mais do que aquillo, de que necessita um homem qualquer: a instrucção não é um fim, é meio que deve se coadunar com as funcções sociaes, que o individuo tem á exercer.

A instrucção do primeiro grão, na phrase de Cousin, divida restricta do estado, esta, segundo forem os recursos da provincia, deve-se estender por toda a parte, onde haja população a recebê-la; a do segundo grão, porem, me parece que devem-na ter as cidades e principaes villas da provincia.

São as bases, em que, por meu parecer, deve assentar a reforma da instrucção primaria; quanto á secundaria cuido que não deve ella

reduzir-se a preparar moços para a alta sciencia, convem procurar prover a mocidade de instrucção mais pratica, mais professional; tambem é meu pensar que deve ella ser centralizada na capital; não descubro vantagens na existencia de cadeiras de latim e francez isoladas por fóra da capital, principalmente as de latim, cujo estudo, por si só, não offerece utilidade pratica.

Das 111 cadeiras de instrucção primaria, existentes na provincia, acham-se providas 93 e vagas 18, sendo das providas 83 vitaliciamente.

Das 22 cadeiras criadas no anno proximo passado pela lei n.º 350 de 22 de junho, estão vagas 13, todas do sexo masculino.

Não concluirei este artigo sem fazer menção do proveito, que vai logrando a provincia, do estabelecimento de instrucção secundaria, nesta cidade fundado e dirigido pelo doutor Bernardo Pereira do Carmo; sua intelligente direcção nada deixa a desejar e tudo nos diz que elle florescerá.

Mais largas informações sobre este importante ramo da administração encontrareis no minucioso relatorio do zeloso director da instrucção publica.

Gabinete de leitura.

Existe nesta cidade uma associação creada a esforços do director da instrucção publica, a qual, sob titulo de gabinete de leitura, tem por fim a aquisição de uma livraria, onde seus socios acham na leitura de bons livros alimento são para o espirito; possui ella 1:721 volumes, dos quaes a maior parte foi dada do vosso comprovinciano doutor Alexandre José de Mello Moraes, que a fez á provincia para a fundação de uma bibliotheca: acho que aproveitando-se o que existe e obtendo-se da associação, o que será facil, a cessão dos livros que tem, seria conveniente a criação de uma bibliotheca, em modestas condições, afim de ir-se de anno a anno enriquecendo, de modo que, no fim de pouco tempo, contasse a provincia com uma livraria publica regular.

Statística.

Não desconheceis a importancia que modernamente vai merecendo a statistica, para os estudos legislativos e administrativos; é ella hoje uma sciencia que, dentre as sociaes, figura em honroso lugar; assim como não desconheceis tambem que em nosso paiz pouco ou nada se ha feito para ter uma statistica regular, razões porque vejo que muito ha a aproveitar na animação e acoroçoamento de trabalhos semelhantes. Tendo pois, neste ramo, o nosso distincto comprovinciano doutor

Thomaz do Bomfim Espindola um trabalho em relação á provincia, e do qual tendes noticia; trabatho, sem duvida, consciencioso, parece que não deve elle ficar nas trevas, merece a luz da publicidade, para da-la, não se deve fechar a bolsa publica; vós o achareis entre os annexos.

Navegação a vapor.

A navegação a vapor subvencionada pela provincia entre a Bahia e esta cidade, assim como de Pernambuco, feita pelas companhias Bahiana e Pernambucana, vai marchando regularmente; e, segundo me asseverou o gerente da ultima, me parece que, por todo o correr deste anno, haverá vapores appropriados á navegação dos rios Camaragibe e Manguaba até á villa do Passo e de Porto Calvo.

Do relatorio de entrega de meu antecessor vereis que, por virtude da autorização contida na lei n.º 265 do 4.º de abril de 1855, foi contractada a navegação por vapor nas duas lagoas ao norte da provincia; é empreza que muito concorrerá em favor do progresso industrial; parecia que, para maior utilidade della devia-se conceder-lhe alguns favores, afim de collocar trilhos de ferro do porto interior até o de—*Jaraguá*—para onde se devem encaminhar os productos.

Finanças da provincia.

Nada tem de lisonjeiras as condições financeiras da provincia, como o demonstram os algarismos que, em lugar competente, haveis de encontrar no relatorio de entrega de meu antecessor e alguns outros, que, agora, tereis sob os olhos.

Invoco toda a vossa attenção para a questão que é de immediato e vital interesse.

A receita do primeiro semestre do corrente exercicio foi em dinheiro, de 192:578\$094 réis, inferior portanto a do correspondente semestre do exercicio passado em 6:041\$066 réis o que deu lugar a um desequilibrio entre a receita e a despeza, do qual nasceu, segundo os calculos que achareis juntos, que até o dia ultimo do proximo passado mez de abril a provincia tinha a pagar a quantia de réis 74:283\$851, não existindo em seus cofres mais de réis 1:612\$048; se reflectirmos que o semestre decorrido é sempre o de mais abundante receita, chegar-se-ha á conclusão de que terá o thesouro provincial de lutar com um deficit.

Se isto se dá em relação ao corrente exercicio, não parece que as cousas apresentarão melhor aspecto quanto ao vindouro; pois que estando a receita orçada em réis 406:852\$000, a despeza está em 474:141\$749, devemos, por consequente, calcular com um deficit de 67:289\$749 réis.

Já vedes, portanto, que é uma situação anormal, que convem remediar.

Qual será, porém, o remedio?

Os que surgem á razão são :—augmento de impostos, fundação da divida fluctuante, ou redução de despeza.

Será conveniente o primeiro? Não o aconselharei: não serei eu quem o faça, quando vejo que toda imposição iria sobrecarregar a produção, fóra colher o fructo cortando a arvore.

Tambem não me enunciarei pela adopção do segundo, seria um palliativo que não fazia senão adiar o mal, para depois torna-lo mais agravante: são raros os capitaes, altos os juros e por tanto muito difficil seria a amortização.

Entendo que o recurso ao empréstimo nunca poderá ser justificado, para occorrer ás despesas ordinarias, só ha uma circumstancia para autorizar que as gerações futuras paguem o que consumiu a presente, é que o producto do empréstimo tenha consumo productivo aproveitavel á geração que o paga, e realisado em alguma grande empresa, que de outra forma não se levaria a effeito.

O remedio, portanto, unico, que vejo, está na redução de despesas preteriveis, na redução ao que é estritamente necessario, ao que é productivo, ao que tem de concorrer para o augmento e reprodução da riqueza.

Cumpre não esquecer que o imposto é suor do povo, que de boa vontade o dá para ser applicado em utilidade do paiz, é esta applicação que o legitima; fóra della ha verdadeira espoliação.

Permitti que vos cite o que a respeito dizia Verri:—« *Se o producto dos impostos houvesse sempre sido sabiamente empregado, o publico olharia para este encargo como para uma divida sagrada; todo aquelle, que a elle procurasse subtrahir-se, incorreria na vergonha de um associado que recusasse supportar sua parte nas despesas da sociedade depois de haver partilhado das vantagens della.* »

Um facto, que para vós não deve passar desapercibido, é o desenvolvimento que vai tendo o functionalismo; facio contra que, convem levantar barreira; essa tendencia para os empregos publicos e viver á custa da bolsa do estado é um mal de raizes profundas e de muitas consequencias nocivas; e a todo homem, que procura ver as cousas de seu paiz pelo prisma do interesse publico, cumpre estudá-lo e conjurá-lo, não considerando-o neste documento por outra face, que não seja a economica; peço-vos todavia permissão para vos ler um trecho notavel, que a respeito escreveu Montalembert, diz elle:—« *O progresso tanto mais incontestavel da centralisação administrativa tem augmentado o numero dos lugares a dar. A procura é e será sempre muito superior á offerta; uma e outra, porém, tem accessido.* »

E' tempo de reconhecerem os homens de estado que o desejo universal e immoderado dos empregos publicos é a peor das enfermidades sociaes. Espalha em todo corpo da nação um humor venal e servil que de nenhuma fórma exclue, mesmo entre os melhores providos, o espirito de facção e de anarchia. Cria uma multidão de esfaimados, capazes de todos os furores para satisfazer seu appetite, e proprios a todas as baixezas, desde que estão saciados. Um povo de solicitadores é o ultimo dos povos. Não ha ignorancia a que se não sujeite. »

Devo dizer, ainda, todo o perigo da sociedade brasileira está no desejo immoderado dos empregados publicos; não é porém meu proposito neste documento encerrar a questão, senão pelo lado da influencia que possa elle ter nas finanças da provincia.

Não sou daquelles que pensam que a despeza feita com o functionalismo é perdida para a sociedade, não; por que ella cria utilidade; esta utilidade, porém, mede-se pela necessidade do serviço e pelos recursos a dispôr, de modo que não falem elles para satisfação de outras necessidades, principalmente para aquelles que asseguram o desenvolvimento da riqueza.

Em relação, portanto, á despeza com o pessoal da provincia convém não perder de vista, que a necessidade do serviço é a bitola que vos deve dirigir, fóra della não ha justiça e não ha economia.

Cumpre que os legisladores da provincia não se olvidem de que os recursos, de que teem a dispôr, não cahiram das nuvens, são tirados da algibeira dos associados; mas para serem applicados em utilidade de todos.

Ponho aqui termo a este meu tosco trabalho, conto para elle com vossa indulgencia.

Não tendo no lugar, que occupo, outra mira, que não seja o bem publico, espero que viverei na mais perfeita harmonia com os representantes da provincia, como convém aos interesses della: ha um ponto em que devem concordar todos os homens de bem,—é no rigoroso cumprimento do dever.

Maceió 3 de junho de 1860.

Pedra Leão Vellosa.